Wind the second second

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 412/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 14 de setembro de 2013, Grau "B" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor JÚLIO CÉSAR MORAIS, matrícula 1082, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio II, por ter completado 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga até 13 de setembro de 2013, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 15 de setembro de 2011 a 13 de setembro de 2013 e por ter obtido, nesse último período, conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de setembro de

Progressão Horizontal anterior: Grau "A" - 15 de setembro de 2011 - Portaria 264/2011

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de setembro de 2013.

Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE

2013.

Sebastião Ferreira Guedes

1° SECRETÁRIO

Adelson Fernandes da Silva VICE-PRESIDENTE

Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria: www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi v5/atos adm.php

Postagem em 23 / 9 /2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS